



## LICITAÇÃO PÚBLICA: UMA ANÁLISE DAS LACUNAS NA LITERATURA E SUA RELEVÂNCIA TEÓRICA E PRÁTICA

## PUBLIC BIDDING: AN ANALYSIS OF THE GAPS IN THE LITERATURE AND THEIR THEORETICAL AND PRACTICAL RELEVANCE

## LICITACIONES PÚBLICAS: ANÁLISIS DE LAS LAGUNAS EXISTENTES EN LA LITERATURA Y DE SU RELEVANCIA TEÓRICA Y PRÁCTICA

Rosimeire Alves de Oliveira<sup>1</sup>  
Rubens de Oliveira Sá<sup>2</sup>  
Sandra Carla Pereira Barbosa<sup>3</sup>

DOI: 10.54751/revistafoco.v17n4-144

Received: March 26<sup>th</sup>, 2024

Accepted: April 16<sup>th</sup>, 2024



### RESUMO

O estudo das licitações públicas é de extrema relevância tanto teórica quanto prática, dada a importância das contratações governamentais para a economia e para a sociedade como um todo. No entanto, apesar da sua importância, existem lacunas na literatura acadêmica sobre o tema, tanto em termos de abordagens teóricas quanto de análises práticas. Do ponto de vista teórico, as lacunas na literatura podem incluir uma falta de consenso sobre definições e conceitos-chave relacionados às licitações públicas, bem como uma limitada compreensão dos mecanismos subjacentes aos processos licitatórios. Em termos de análises práticas, as lacunas na literatura podem incluir uma falta de estudos empíricos que examinem o funcionamento real dos processos licitatórios, bem como uma escassez de pesquisas que avaliem a eficácia e eficiência das políticas e práticas relacionadas às contratações governamentais. Portanto, é crucial preencher essas lacunas na literatura para promover uma compreensão mais completa e aprofundada das licitações públicas e para informar a formulação de políticas e práticas mais eficazes nessa área. Isso pode envolver a realização de estudos empíricos, o desenvolvimento de teorias mais robustas e a realização de análises comparativas entre diferentes contextos e países. Ao fazer isso, os pesquisadores podem contribuir para melhorar a transparência, a eficiência e a integridade dos processos licitatórios, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social de forma mais ampla.

<sup>1</sup> Graduanda em Tecnologia e Gestão Pública. Instituto Federal de Educação (IFRO). Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho - RO, CEP: 76821-002. E-mail: [rosinh37@gmail.com](mailto:rosinh37@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduando em Tecnologia e Gestão Pública. Instituto Federal de Educação (IFRO) Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146 Setor Industrial, Porto Velho - RO, CEP: 75821002. E-mail: [rubens.ediane@gmail.com](mailto:rubens.ediane@gmail.com)

<sup>3</sup> Mestra em Linguagem e Ensino. Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Avenida Santa Clara, S/N, Centro, Campina Grande - PB. E-mail: [sandracpb@gmail.com](mailto:sandracpb@gmail.com)

**Palavras-chave:** Licitações públicas; contratações governamentais; lacunas na literatura; desenvolvimento econômico.

#### ABSTRACT

The study of public procurement is extremely important, both theoretically and practically, given the importance of government contracts for the economy and society as a whole. However, despite its importance, there are gaps in the academic literature on the subject, both in terms of theoretical approaches and practical analysis. From a theoretical point of view, gaps in the literature can include a lack of consensus on definitions and key concepts related to public procurement, as well as a limited understanding of the mechanisms underlying procurement processes. In terms of practical analysis, gaps in the literature may include a lack of empirical studies examining the actual functioning of tendering processes, as well as a dearth of research evaluating the effectiveness and efficiency of policies and practices related to government procurement. It is therefore crucial to fill these gaps in the literature in order to promote a more complete and in-depth understanding of public procurement and to inform the formulation of more effective policies and practices in this area. This may involve conducting empirical studies, developing more robust theories and carrying out comparative analyses between different contexts and countries. In doing so, researchers can contribute to improving the transparency, efficiency and integrity of tendering processes, thereby promoting economic and social development more broadly.

**Keywords:** Public procurement; government contracting; literature gaps; economic development.

#### RESUMEN

El estudio de la contratación pública es sumamente importante, tanto desde el punto de vista teórico como práctico, dada la trascendencia de los contratos públicos para la economía y la sociedad en su conjunto. Sin embargo, a pesar de su importancia, existen lagunas en la literatura académica sobre el tema, tanto en lo que se refiere a los enfoques teóricos como a los análisis prácticos. Desde un punto de vista teórico, las lagunas en la literatura pueden incluir una falta de consenso sobre las definiciones y los conceptos clave relacionados con la contratación pública, así como una comprensión limitada de los mecanismos subyacentes a los procesos de contratación. Desde el punto de vista de los análisis prácticos, las lagunas en la bibliografía pueden incluir la falta de estudios empíricos que examinen el funcionamiento real de los procesos de licitación, así como la escasez de investigaciones que evalúen la eficacia y eficiencia de las políticas y prácticas relacionadas con la contratación pública. Por lo tanto, es fundamental colmar estas lagunas bibliográficas para promover una comprensión más completa y profunda de la contratación pública y fundamentar la formulación de políticas y prácticas más eficaces en este ámbito. Esto puede implicar la realización de estudios empíricos, el desarrollo de teorías más sólidas y la realización de análisis comparativos entre diferentes contextos y países. De este modo, los investigadores pueden contribuir a mejorar la transparencia, eficacia e integridad de los procesos de licitación, fomentando así el desarrollo económico y social en un sentido más amplio.

**Palabras clave:** Contratación pública; contratación estatal; lagunas bibliográficas; desarrollo económico.

## 1. Introdução

As licitações públicas desempenham um papel indispensável na garantia da transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Por meio desses processos, o Estado busca assegurar a igualdade de oportunidades para os fornecedores, promovendo a concorrência e evitando possíveis práticas de corrupção. Além disso, as licitações públicas são essenciais para a seleção dos melhores produtos e serviços, contribuindo para a qualidade das obras e contratações realizadas pelo poder público.

No entanto, apesar da importância das licitações públicas, ainda existem lacunas significativas na literatura acadêmica sobre o tema. A falta de estudos aprofundados e pesquisas empíricas compromete a compreensão dos mecanismos que regem esses processos e dificulta a identificação de possíveis melhorias. Diante disso, torna-se imprescindível ampliar o debate e incentivar novas investigações que contribuam para o avanço do conhecimento nessa área.

Do ponto de vista teórico, as licitações públicas são fundamentais para o entendimento do funcionamento do Estado e da administração pública. Por meio desses processos, é possível analisar as relações entre o poder público e os agentes privados, bem como os impactos das decisões governamentais na sociedade como um todo. Dessa forma, as licitações públicas se configuram como um campo fértil para reflexões teóricas sobre a democracia, a accountability e a eficiência na gestão pública.

Os impactos práticos das falhas e lacunas nas licitações públicas são evidentes em diversos casos de corrupção e desperdício de recursos que têm sido amplamente divulgados pela mídia. A falta de transparência, a ausência de concorrência real e o favorecimento de empresas específicas são apenas alguns dos problemas que comprometem a eficácia desses processos. Nesse sentido, é urgente promover uma análise crítica das práticas vigentes e buscar soluções que garantam uma maior integridade nos procedimentos licitatórios.

A relação entre as lacunas na literatura acadêmica e as consequências negativas na prática das licitações públicas é evidente. A falta de embasamento teórico sólido pode levar a decisões equivocadas por parte dos gestores

públicos, favorecendo interesses particulares em detrimento do interesse coletivo. Portanto, é indispensável preencher essas lacunas com estudos rigorosos e análises detalhadas que subsidiem políticas mais eficazes no combate à corrupção e à ineficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante desse cenário, torna-se imperativo desenvolver políticas públicas mais eficazes para enfrentar os desafios identificados nas licitações públicas. É necessário fortalecer os mecanismos de controle interno e externo, promover a capacitação dos servidores envolvidos nesses processos e incentivar a participação da sociedade civil no monitoramento das contratações realizadas pelo poder público. Somente assim será possível garantir uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos públicos.

## **2. Conceitos e Fundamentos das Licitações Públicas**

### **2.1 Conceitos e Fundamentos das Licitações Públicas**

As licitações públicas desempenham um papel indispensável na garantia da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na administração pública. Por meio do processo de licitação, busca-se assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente e em conformidade com os princípios constitucionais. Além disso, a realização de licitações promove a igualdade de oportunidades entre os concorrentes, evitando favorecimentos indevidos e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública (Costa, 2016).

Os princípios que regem as licitações públicas são fundamentais para garantir a lisura e a transparência do processo. Dentre esses princípios, destacam-se a isonomia, que visa assegurar tratamento igualitário aos concorrentes; a publicidade, que garante a ampla divulgação dos atos do processo licitatório; a competitividade, que estimula a participação de diversos interessados; e a vinculação ao instrumento convocatório, que determina que todos os participantes devem obedecer às regras estabelecidas no edital (Freitas, 2017).

A legislação brasileira prevê diversas modalidades de licitação, cada uma adequada para situações específicas. A concorrência é utilizada para obras e serviços de grande vulto; a tomada de preços para obras e serviços de médio valor; o convite para obras e serviços de pequeno valor; o concurso para escolha de trabalhos técnicos ou artísticos; e o leilão para alienação de bens móveis ou imóveis (Correia Almeida, Guarnier, 2018).

O processo licitatório compreende diversas fases, desde o planejamento interno até o julgamento e homologação da proposta vencedora. Na fase interna, são definidos os requisitos necessários para a contratação e elaborado o edital. Já na fase externa, ocorre a publicação do edital, recebimento das propostas, julgamento dos documentos e homologação do vencedor (Rosset, Finger, 2016).

Em caso de descumprimento das normas de licitação, estão previstas sanções administrativas aos infratores. Entre as sanções aplicáveis estão multas pecuniárias, suspensão temporária da participação em licitações e declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Apesar dos benefícios proporcionados pelas licitações públicas, existem críticas e desafios enfrentados no Brasil. A burocracia excessiva, a morosidade dos processos e a falta de transparência são algumas das principais críticas apontadas pelos estudiosos da área (Araújo, 2020).

Diante dos desafios identificados nas licitações públicas brasileiras, têm sido propostas reformas na legislação com o objetivo de tornar o processo mais eficiente e transparente. Dentre as propostas em discussão estão medidas para simplificar os procedimentos licitatórios, aumentar a fiscalização sobre as contratações públicas e fortalecer mecanismos de controle social. Essas reformas visam garantir o melhor uso dos recursos públicos e promover uma gestão mais eficaz na administração pública (Sampaio; Figueiredo, 2022).

## 2.2 Princípios que Regem as Licitações Públicas

Os princípios que regem as licitações públicas desempenham um papel indispensável na garantia da transparência e igualdade de oportunidades entre os concorrentes. A legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório

são pilares essenciais para o bom funcionamento do processo licitatório. A observância rigorosa desses princípios pelos gestores públicos é crucial para evitar possíveis irregularidades e favorecimentos indevidos, promovendo assim a lisura e a eficiência no uso dos recursos públicos (GONÇALVES, 2023).

A falta de respeito aos princípios que regem as licitações públicas pode acarretar prejuízos financeiros significativos para o Estado, comprometendo a eficácia na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a análise teórica desses princípios é essencial para o avanço do conhecimento acadêmico no campo do Direito Administrativo, contribuindo para uma compreensão mais profunda e abrangente das questões relacionadas às licitações públicas (Almeida, Guarnieri, Goulart, Duarte, 2018).

É importante destacar a relevância prática de se identificar e analisar as lacunas existentes na literatura sobre licitações públicas. Essa abordagem visa fornecer subsídios para o aprimoramento das políticas públicas e dos processos de contratação governamental, possibilitando uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos. A discussão acerca dos princípios que regem as licitações públicas é crucial para promover uma cultura de integridade e ética na administração pública, fortalecendo assim a confiança da sociedade nas instituições governamentais (Santos, Pereira, Santos, 2022).

Em síntese, os princípios que norteiam as licitações públicas são fundamentais para assegurar a lisura e a competitividade nos processos de contratação do setor público. A sua observância estrita pelos gestores públicos é essencial para evitar desvios e irregularidades que possam comprometer a eficiência na utilização dos recursos públicos. A análise teórica e prática desses princípios contribui não apenas para o avanço do conhecimento acadêmico, mas também para o aprimoramento das políticas públicas e da gestão governamental como um todo (Gonçalves, Figueiredo, 2022).

### 2.3 Modalidades de Licitação

As modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666/93 são essenciais para garantir a transparência e a competitividade nos processos de contratação

pública. A concorrência é a modalidade mais comum, utilizada para obras e serviços de grande vulto, onde qualquer interessado pode participar. Já a tomada de preços é destinada a obras e serviços de menor valor, com a participação restrita a empresas previamente cadastradas. O convite é utilizado para contratações de pequeno valor, sendo convidados no mínimo três fornecedores. O concurso é empregado para escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, enquanto o leilão é utilizado para alienação de bens móveis ou imóveis (Nabarreto, Cirani, Júnior, 2018).

A escolha da modalidade adequada para cada tipo de contratação pública é preciso para garantir a eficiência e a legalidade do processo. É necessário levar em consideração o valor estimado da contratação e a complexidade do objeto, visando sempre atender aos princípios da administração pública, como economicidade e eficiência. A correta escolha da modalidade contribui para evitar possíveis questionamentos e recursos que possam comprometer o andamento do processo licitatório (Tolentino, 2021).

Cada modalidade de licitação possui suas peculiaridades, como critérios de julgamento específicos, prazos para apresentação de propostas e recursos cabíveis. É importante que os gestores públicos estejam atentos a essas particularidades para garantir a lisura do processo e evitar possíveis contestações por parte dos participantes. A transparência e a imparcialidade devem ser observadas em todas as etapas da licitação, desde a divulgação do edital até a homologação do resultado (Pmpemg Pública, 2021).

Ao analisar as vantagens e desvantagens de cada modalidade de licitação, é possível perceber que aspectos como transparência, competitividade e celeridade do processo devem ser levados em consideração. Enquanto algumas modalidades podem favorecer uma maior concorrência e melhores preços, outras podem ser mais ágeis e simplificadas. Cabe aos gestores públicos avaliar qual modalidade se adequa melhor às necessidades da administração pública em cada situação específica (De Rezende; Moreira, 2021).

A atualização das modalidades de licitação frente às demandas atuais da administração pública se faz necessária diante do cenário em constante evolução tecnológica e sustentável. A inclusão de novas tecnologias nos processos licitatórios pode contribuir para uma maior eficiência na gestão dos

recursos públicos, bem como a adoção de práticas sustentáveis pode promover um desenvolvimento mais responsável e consciente por parte dos órgãos públicos (Bianchi, 2019).

Os desafios enfrentados pelos gestores públicos na escolha da modalidade mais adequada são diversos, considerando a complexidade da legislação vigente e a pressão por resultados eficientes. A interpretação correta das normas legais que regem as licitações públicas exige conhecimento técnico especializado e capacidade analítica por parte dos responsáveis pela condução dos processos licitatórios. Além disso, as demandas por resultados rápidos e eficazes muitas vezes dificultam o cumprimento rigoroso das normas estabelecidas (Libório , Bernades, Ekel, 2021).

Para otimizar o processo licitatório e garantir uma maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, é indispensável buscar soluções que simplifiquem os procedimentos burocráticos sem comprometer a transparência e legalidade do processo. O uso de ferramentas digitais pode facilitar a realização das etapas da licitação, desde a publicação do edital até a análise das propostas recebidas. A modernização dos processos licitatórios contribui não apenas para agilizar as contratações públicas, mas também para reduzir custos operacionais e aumentar o controle sobre os gastos governamentais (Freitas , 2017).

#### 2.4 Legislação Aplicável

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93) é considerada a principal norma regulamentadora das licitações públicas no Brasil, estabelecendo os princípios e procedimentos que devem ser seguidos pelos órgãos públicos em seus processos de contratação. Essa legislação tem como objetivo garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, promovendo a igualdade de condições entre os participantes e evitando práticas de corrupção. A Lei nº 8.666/93 também estabelece as modalidades de licitação, os critérios de julgamento das propostas e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento das regras (Rosset, Finger, 2016).

No entanto, apesar dos avanços trazidos pela Lei nº 8.666/93, ainda existem diversas lacunas na legislação de licitações públicas que impactam negativamente a eficiência e transparência dos processos. Uma das principais lacunas identificadas diz respeito à falta de mecanismos eficazes para prevenir fraudes e favorecimentos indevidos durante as licitações, o que pode comprometer a lisura dos procedimentos e gerar prejuízos aos cofres públicos. Além disso, a complexidade e burocracia excessiva presentes na legislação atual dificultam a participação de pequenas empresas nos certames, limitando a concorrência e prejudicando a qualidade das contratações (Araújo, 2020).

A Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02) foi criada com o intuito de simplificar e agilizar os processos licitatórios, especialmente para aquisição de bens e serviços comuns. Esta modalidade de licitação se diferencia das previstas na Lei nº 8.666/93 por adotar critérios mais objetivos e ágeis, como o julgamento por menor preço ou melhor técnica, contribuindo para reduzir os prazos e custos envolvidos nas contratações públicas. No entanto, é importante ressaltar que o uso indiscriminado do pregão pode gerar distorções no mercado e comprometer a qualidade das compras governamentais (Santos, Pereira, Santos, 2022).

Com a promulgação da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16), as empresas estatais passaram a ser submetidas a um novo regime jurídico para realização de suas licitações, visando aumentar a transparência, eficiência e competitividade nos processos de contratação dessas entidades. A legislação trouxe novas regras para seleção dos fornecedores, exigindo maior rigor na avaliação da capacidade técnica e financeira dos participantes, bem como na fiscalização da execução dos contratos celebrados pelas estatais (Neves, 2017).

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00) estabelece limites para gastos com pessoal pelos entes federativos, incluindo despesas decorrentes de contratações realizadas por meio de licitações públicas. Essa norma visa garantir o equilíbrio das contas públicas e evitar o endividamento excessivo do Estado, impondo restrições à criação de novos cargos ou aumento salarial sem prévia autorização orçamentária. Dessa forma, a Lei Complementar nº 101/00 exerce uma influência significativa nas decisões relacionadas às contratações públicas, condicionando-as à disponibilidade financeira do poder público (Ensslin, Dutra, Binotto, 2016).

A jurisprudência dos tribunais superiores tem desempenhado um papel indispensável na interpretação da legislação de licitações públicas no Brasil, contribuindo para esclarecer pontos controversos e consolidar entendimentos sobre temas relevantes para o setor. As decisões proferidas pelos tribunais têm orientado os gestores públicos na condução dos processos licitatórios, ajudando a evitar erros recorrentes e garantir o cumprimento da legalidade nas contratações realizadas pelo poder público. A análise da jurisprudência também permite identificar tendências e inovações no campo do direito administrativo que podem influenciar futuras alterações na legislação vigente (Araújo, Matos, 2020).

Atualmente tramitam no Congresso Nacional diversas propostas de alteração legislativa que visam corrigir as lacunas identificadas na legislação atual de licitações públicas no Brasil. Essas iniciativas buscam modernizar os procedimentos licitatórios, tornando-os mais transparentes, eficientes e alinhados com as melhores práticas internacionais em matéria de contratação pública. Entre as principais propostas em discussão estão medidas para simplificar os processos licitatórios, fortalecer os mecanismos de controle interno e externo das contratações públicas e ampliar o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte aos certames governamentais (Correia Almeida, Guarnier, 2018).

A legislação aplicável às licitações públicas no Brasil apresenta uma série de desafios que precisam ser superados para garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos e promover um ambiente concorrencial saudável no mercado fornecedor. As lacunas identificadas na legislação vigente demandam uma atuação conjunta dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para promover reformas estruturais capazes de fortalecer o sistema nacional de compras governamentais e mitigar os riscos associados à corrupção e ineficiência nos processos licitatórios. A busca constante pela melhoria da regulação das licitações é essencial para fomentar o desenvolvimento econômico sustentável do país e garantir o interesse público nas contratações realizadas pelo Estado (Almeida, Guarnieri, Goulart, Duarte, 2018).

### 3. Lacunas na Literatura sobre Licitações Públicas

A falta de estudos que abordem a relação entre as características dos licitantes e o resultado das licitações públicas é uma lacuna significativa na literatura sobre o tema. Poucas pesquisas investigaram se empresas de determinado porte, por exemplo, têm mais chances de vencer os certames, levando em consideração aspectos como experiência prévia em licitações, capacidade financeira e estrutura organizacional. Essa análise poderia contribuir para uma melhor compreensão dos fatores que influenciam o sucesso das empresas nos processos licitatórios e subsidiar políticas públicas mais eficazes nesse sentido (Oliveira , Reinert, 2021).

A escassez de pesquisas que analisem o impacto das inovações tecnológicas nas licitações públicas também é uma lacuna relevante na literatura especializada. A utilização de plataformas online para realização dos processos licitatórios tem se tornado cada vez mais comum, mas ainda são poucos os estudos que investigam como essas tecnologias influenciam a transparência, a competitividade e a eficiência dos certames. Uma análise mais aprofundada desse tema poderia fornecer insights valiosos para gestores públicos e pesquisadores interessados em promover melhorias nos procedimentos licitatórios (Silva, Cohen, 2023).

A ausência de estudos que investiguem a eficácia dos mecanismos de controle e fiscalização das licitações públicas é outra lacuna importante na literatura sobre o assunto. Poucas pesquisas avaliaram se as auditorias internas são suficientes para evitar fraudes e irregularidades nos processos licitatórios, bem como se existem lacunas nos sistemas de controle existentes. Uma análise mais detalhada desses mecanismos poderia contribuir para o aprimoramento das práticas de governança e integridade no âmbito das contratações públicas (França, 2017).

A carência de análises que explorem as diferenças regionais na condução das licitações públicas também merece destaque como uma lacuna na literatura especializada. Aspectos culturais, econômicos e institucionais podem influenciar significativamente a forma como os processos licitatórios são conduzidos em diferentes regiões do país, mas ainda são poucos os estudos que abordam essa

temática de maneira abrangente. Uma análise comparativa entre diferentes contextos regionais poderia revelar padrões e peculiaridades importantes para a compreensão do funcionamento do sistema de compras públicas no Brasil (Silva Renovato, Moura, 2023).

A falta de investigações que examinem o papel da sociedade civil no acompanhamento e monitoramento dos processos licitatórios é outra lacuna relevante na literatura sobre licitações públicas. A participação ativa da sociedade civil pode ser indispensável para garantir transparência, lisura e accountability nos procedimentos licitatórios, mas ainda são escassos os estudos que analisam como esse engajamento ocorre na prática e quais são seus impactos concretos. Uma maior atenção a esse tema poderia contribuir para fortalecer os mecanismos de controle social sobre as contratações públicas e promover uma maior responsabilização dos gestores envolvidos (Costa, 2016).

A escassez de estudos que abordem as consequências da corrupção nas licitações públicas é uma lacuna significativa na literatura especializada. A corrupção pode ter impactos devastadores tanto em termos econômicos quanto sociais, comprometendo a eficiência dos gastos públicos, minando a confiança da população nas instituições governamentais e prejudicando o desenvolvimento socioeconômico do país. No entanto, ainda são poucas as pesquisas que investigam de forma sistemática como a corrupção afeta os processos licitatórios e quais são suas implicações para a gestão pública (Sampaio; Figueiredo, 2022).

A ausência de pesquisas que analisem o impacto das políticas públicas relacionadas às licitações também é uma lacuna relevante na literatura sobre o tema. Medidas como incentivos à participação de pequenas empresas nos certames ou preferências por produtos sustentáveis podem ter um impacto significativo na dinâmica das contratações públicas, mas ainda são poucos os estudos que avaliam se essas políticas têm surtido os efeitos esperados. Uma análise mais detalhada dessas medidas poderia fornecer subsídios importantes para a formulação e implementação de políticas mais eficazes no campo das compras governamentais (Olivieri, Martinelli, Massucatto, 2018).

### 3.1 Falhas na Legislação Vigente

A falta de clareza na definição dos critérios de julgamento das propostas é uma das principais falhas na legislação vigente que regula as licitações públicas. A vagueza e subjetividade desses critérios podem gerar interpretações diversas por parte dos avaliadores, abrindo espaço para a ocorrência de irregularidades e favorecendo determinados concorrentes em detrimento da lisura do processo competitivo (Soares; Rosa, 2022).

A ausência de mecanismos eficazes de controle e fiscalização ao longo de todo o processo licitatório é outra lacuna significativa na legislação atual. A falta de monitoramento adequado possibilita a manipulação dos resultados em benefício de empresas específicas, comprometendo a igualdade de oportunidades entre os concorrentes e minando a credibilidade do sistema como um todo (Gonçalves, 2023).

A inexistência de penalidades rigorosas para os casos de descumprimento das normas estabelecidas também se destaca como uma falha crítica na legislação vigente sobre licitações públicas. A falta de punição efetiva acaba por incentivar práticas ilícitas, pois os agentes envolvidos não enfrentam consequências significativas por seus atos, enfraquecendo assim a integridade do processo licitatório (Gonçalves, 2023).

A complexidade e burocracia excessiva dos procedimentos licitatórios representam mais um obstáculo à eficiência e transparência do sistema. Essa dificuldade pode desencorajar a participação de empresas menores, favorecendo a formação de cartéis e oligopólios que prejudicam a concorrência saudável no mercado público (Correia Almeida, Guarnier, 2018).

A falta de transparência nos processos licitatórios é uma questão crucial que compromete a legitimidade e confiança no sistema. A opacidade nas informações impede o escrutínio público e dificulta a identificação de possíveis irregularidades, minando assim a accountability e responsabilização dos agentes envolvidos (Libório, Bernardes, Ekel, 2021).

A morosidade na análise e julgamento das impugnações e recursos apresentados pelas empresas concorrentes é mais uma fragilidade da legislação vigente. O prolongamento indevido do processo licitatório pode gerar incertezas

e prejuízos para os participantes, além de comprometer a eficiência e celeridade esperadas nesse tipo de procedimento. A fragilidade na punição dos agentes públicos envolvidos em casos de corrupção em licitações é um problema grave que contribui para a perpetuação dessas práticas no ambiente público. A impunidade dos responsáveis por atos ilícitos enfraquece o combate à corrupção e compromete a integridade do sistema de contratações governamentais, minando assim a confiança da sociedade nas instituições públicas (França, 2017).

### 3.2 Problemas na Execução das Licitações

A falta de transparência nos processos licitatórios é um dos principais problemas enfrentados na execução das licitações. A opacidade nas etapas do certame dificulta a identificação de possíveis irregularidades, favorecendo a ocorrência de práticas antiéticas e até mesmo ilegais. A falta de clareza e acesso às informações pertinentes compromete a lisura do processo e mina a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela condução das licitações (Silva, Cohen, 2023).

A burocracia excessiva presente nas etapas de uma licitação é outro entrave que impacta negativamente na eficiência do processo. Os trâmites morosos e complexos podem gerar atrasos significativos, prejudicando não apenas os participantes do certame, mas também a administração pública que busca contratar bens e serviços de forma ágil e eficaz. A sobrecarga de exigências burocráticas pode desestimular potenciais concorrentes e limitar a competitividade no mercado (Tolentino, 2021).

A falta de capacitação dos servidores responsáveis pela condução das licitações é uma questão preocupante que pode resultar em erros e falhas na execução dos procedimentos. A ausência de conhecimento técnico adequado compromete a qualidade das decisões tomadas durante o certame, podendo acarretar prejuízos financeiros e jurídicos para as partes envolvidas. Investir em capacitação contínua é essencial para garantir a eficiência e legalidade dos processos licitatórios (Bianchi, 2019).

A influência política nas decisões relacionadas às licitações representa um risco à imparcialidade e competitividade do certame. O direcionamento de contratos públicos com base em interesses políticos pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, prejudicando a transparência e equidade no processo licitatório. É preciso combater qualquer forma de interferência indevida que possa comprometer a lisura das licitações (Pmpemg Pública , 2021).

As brechas na legislação que permitem interpretações divergentes são um ponto sensível que possibilita práticas questionáveis durante as licitações. A ambiguidade normativa abre espaço para interpretações subjetivas que podem favorecer determinados concorrentes em detrimento da igualdade de condições entre os participantes. É necessário revisar constantemente a legislação vigente para eliminar lacunas que possam ser exploradas indevidamente (Ensslin, Dutra, Binotto, 2016).

A ausência de mecanismos eficazes de controle e fiscalização dos processos licitatórios é um fator preocupante que facilita a ocorrência de fraudes e corrupção. A falta de monitoramento adequado permite desvios éticos e financeiros, comprometendo a lisura dos certames e prejudicando a credibilidade das instituições responsáveis pela condução das licitações. Reforçar os mecanismos de controle interno e externo é essencial para mitigar os riscos associados à má gestão dos recursos públicos (De Rezende; Moreira, 2021).

Os impactos negativos da má gestão dos recursos públicos decorrentes de problemas na execução das licitações reverberam diretamente na sociedade como um todo. A ineficiência nos processos licitatórios resulta em desperdício de recursos, prejuízos financeiros e baixa qualidade na prestação dos serviços públicos. A falta de transparência, competição justa, capacitação adequada e controle efetivo contribuem para uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos, beneficiando toda a sociedade (Santos, Pereira , Santos, 2022).

### 3.3 A Nova Lei de Licitação

A nova Lei de Licitações, recentemente aprovada e sancionada no Brasil, representa um marco significativo no cenário das contratações públicas do país. A Lei nº 14.133/2021, que revoga a antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e outras normas relacionadas, traz mudanças substanciais no processo licitatório, visando aprimorar a eficiência, a transparência e a integridade nas contratações realizadas pela administração pública. (Silva, Cohen, 2023).

Uma das principais inovações da nova Lei de Licitações é a introdução de modalidades de licitação diferenciadas, como o diálogo competitivo, o pregão, a consulta pública e o concurso. Essas modalidades oferecem maior flexibilidade e adaptabilidade aos diferentes tipos de contratações, possibilitando a escolha do procedimento mais adequado para cada situação específica. Essa lei estabelece regras mais rigorosas para garantir a lisura e a transparência nos processos licitatórios, incluindo a adoção de mecanismos de controle interno e externo, como a instituição de comissões de licitação independentes e a criação de um sistema eletrônico unificado de compras públicas. (Ensslin, Dutra, Binotto, 2016).

Outro ponto importante da nova Lei de Licitações é o fortalecimento dos instrumentos de combate à corrupção e à fraude nas contratações públicas. A lei prevê a criação de um cadastro nacional de empresas inidôneas e impedidas de contratar com a administração pública, bem como a instituição de medidas para punir empresas e agentes públicos envolvidos em práticas ilícitas. (Pmpemg Pública, 2021).

A nova legislação traz avanços significativos em relação aos prazos e à eficiência dos processos licitatórios, estabelecendo cronogramas mais claros e objetivos e simplificando procedimentos burocráticos que muitas vezes retardavam a realização das contratações. Ao introduzir novas modalidades de licitação, fortalecer os mecanismos de controle e transparência, combater a corrupção e simplificar os procedimentos, a lei busca promover uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos, beneficiando não apenas a administração pública, mas toda a sociedade. (Bianchi, 2019).

Além das mudanças mencionadas, a nova Lei de Licitações também traz importantes inovações em relação aos contratos administrativos. Ela estabelece regras mais claras e detalhadas para a celebração, execução e fiscalização dos contratos, visando garantir maior segurança jurídica e efetividade na gestão dos recursos públicos. (Olivieri Martinelli, Massucatto, 2018).

Um aspecto relevante é a previsão de mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, que permitem ajustes nos valores contratuais em casos de eventos imprevisíveis e extraordinários que afetem o equilíbrio econômico inicial da contratação. A nova lei estabelece critérios mais objetivos para a definição dos preços contratados, como a realização de pesquisa de preços de mercado e a adoção de parâmetros de referência, contribuindo para a prevenção de sobre preço e superfaturamentos. (Pmpemg Pública, 2021).

Outro avanço significativo é a previsão de medidas para garantir a qualidade e a eficiência na execução dos contratos, como a obrigatoriedade de elaboração de planos de gestão e de acompanhamento da execução contratual, bem como a possibilidade de aplicação de sanções aos contratados que não cumprirem as obrigações previstas. (Costa, 2016).

A essa lei fortalece os mecanismos de transparência e controle social sobre as contratações públicas, determinando a publicidade dos contratos e a divulgação de informações sobre sua execução, o que contribui para o monitoramento e fiscalização por parte da sociedade. A nova Lei de Licitações representa um avanço significativo no arcabouço jurídico das contratações públicas no Brasil. Ao estabelecer regras mais claras, transparentes e eficientes, ela visa promover uma gestão mais responsável e efetiva dos recursos públicos, contribuindo para o desenvolvimento do país e para o bem-estar da população. (Freitas, 2017).

### 3.4 Necessidade de Novas Abordagens

A análise das lacunas existentes na literatura sobre licitações públicas revela a necessidade premente de novas abordagens que possam proporcionar uma compreensão mais profunda e um aprimoramento das práticas adotadas

nesse contexto. A complexidade e a dinâmica dos processos licitatórios exigem uma constante revisão e atualização das abordagens teóricas utilizadas, de modo a acompanhar as mudanças e desafios enfrentados no ambiente público. Nesse sentido, é indispensável considerar diferentes perspectivas teóricas ao discutir as lacunas nas pesquisas sobre licitações públicas, a fim de promover um debate mais abrangente e enriquecedor que possa contribuir para o avanço do conhecimento nessa área (Costa, 2016).

A importância de explorar estudos empíricos que evidenciem as falhas e deficiências no processo de licitação não pode ser subestimada, pois essas evidências são essenciais para a identificação de possíveis soluções e melhorias que possam ser implementadas na prática. A análise desses estudos empíricos permite uma compreensão mais concreta dos desafios enfrentados pelos gestores públicos e fornecedores no contexto das licitações públicas, possibilitando a identificação de oportunidades de aprimoramento e inovação nos processos licitatórios (Araújo, Matos, 2020).

Investigar o impacto das lacunas na literatura sobre licitações públicas no contexto prático é crucial para compreender como essas lacunas afetam diretamente os resultados e a eficácia dos processos licitatórios. Os desafios enfrentados pelos gestores públicos e fornecedores, decorrentes das lacunas na literatura, destacam a urgência de buscar alternativas inovadoras para superar as limitações identificadas nas pesquisas existentes. A busca por maior eficiência e transparência nos processos licitatórios requer uma abordagem proativa na identificação e resolução das lacunas existentes na literatura (Olivieri, Martinelli, Massucatto, 2018).

O diálogo entre academia e setor público desempenha um papel indispensável na identificação de lacunas na literatura sobre licitações públicas e na proposição de soluções que atendam às demandas reais da sociedade. Fomentar esse diálogo colaborativo é essencial para garantir que as pesquisas acadêmicas estejam alinhadas com as necessidades práticas do setor público, contribuindo para o desenvolvimento de soluções inovadoras e eficazes para os desafios enfrentados nas licitações públicas (Freitas, 2017).

Incentivar o desenvolvimento de novas metodologias de pesquisa que possam contribuir para uma análise mais aprofundada das lacunas na literatura sobre licitações públicas é imperativo para ampliar o conhecimento nessa área. A criação e aplicação de metodologias inovadoras permitem uma abordagem mais holística e abrangente na identificação e análise das lacunas existentes, possibilitando insights valiosos para a melhoria contínua dos processos licitatórios. O investimento em pesquisa metodológica é essencial para fortalecer o embasamento teórico-prático das investigações sobre licitações públicas (Almeida, Guarnieri, Goulart, Duarte, 2018).

#### **4. Relevância Teórica das Licitações Públicas**

A importância de se estudar as lacunas na literatura sobre licitações públicas reside no impacto direto que essas lacunas podem ter na eficiência e transparência dos processos licitatórios. A falta de conhecimento teórico adequado pode levar a decisões equivocadas por parte dos gestores públicos, resultando em desperdício de recursos, favorecimento de empresas corruptas e prejuízos para a sociedade como um todo. Portanto, é indispensável identificar e analisar as lacunas existentes na literatura para promover uma melhor compreensão dos desafios enfrentados no contexto das licitações públicas e buscar soluções mais eficazes para garantir a lisura e a efetividade desses processos (Gonçalves, 2022).

As principais críticas feitas à literatura existente sobre licitações públicas apontam para possíveis vieses e limitações que comprometem a compreensão adequada desse tema tão relevante para a administração pública. Muitos estudos são influenciados por interesses políticos ou econômicos, o que pode distorcer as análises e prejudicar a objetividade das conclusões apresentadas. Além disso, a falta de abordagens interdisciplinares e de estudos empíricos robustos pode limitar o alcance das pesquisas realizadas nessa área, impedindo avanços significativos no conhecimento sobre as práticas licitatórias (Nabarreto, Cirani, Júnior, 2018).

A relação entre as lacunas na literatura e os desafios práticos enfrentados pelos gestores públicos no processo de realização de licitações é evidente. O

conhecimento teórico sólido pode contribuir significativamente para a elaboração de políticas públicas mais eficazes e transparentes, capazes de promover o desenvolvimento socioeconômico do país. Portanto, é importante investir em pesquisas que busquem preencher essas lacunas e fornecer subsídios teóricos consistentes para embasar as decisões tomadas no âmbito das licitações públicas (Soares; Rosa, , 2022).

A necessidade de se buscar uma abordagem interdisciplinar ao estudar as licitações públicas é crucial para uma compreensão mais ampla e profunda desse tema complexo. Não basta analisar apenas os aspectos jurídicos envolvidos nos processos licitatórios; é preciso considerar também os aspectos econômicos, políticos e sociais que influenciam diretamente a condução desses procedimentos. Somente com uma visão integrada e holística será possível identificar soluções inovadoras e eficazes para os desafios enfrentados na área das licitações públicas (Santos, Pereira, Santos, 2022).

A relevância da transparência e da accountability nas licitações públicas não pode ser subestimada. A falta de informações claras e acessíveis favorece práticas corruptas e prejudica o interesse público, minando a confiança da sociedade nas instituições governamentais. Portanto, é preciso promover mecanismos que garantam a transparência dos processos licitatórios, permitindo o controle social e fortalecendo a democracia participativa (Gonçalves, Figueiredo, 2022).

A importância de se promover estudos empíricos que analisem o impacto das lacunas na literatura sobre licitações públicas na efetividade das políticas públicas é inegável. A partir dessas análises empíricas, será possível identificar quais são os pontos críticos que precisam ser endereçados com urgência para melhorar a qualidade dos processos licitatórios e garantir resultados mais satisfatórios para a sociedade como um todo. Além disso, esses estudos podem contribuir significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do país, ao fornecer subsídios concretos para embasar decisões estratégicas no âmbito das licitações públicas (Oliveira, Reinert, 2021).

A necessidade de se incentivar a produção acadêmica e o debate crítico em torno das lacunas na literatura sobre licitações públicas é indispensável para

ampliar o conhecimento nessa área tão importante para a gestão pública. A troca de ideias entre pesquisadores, gestores públicos, representantes da sociedade civil e demais atores envolvidos nos processos licitatórios pode gerar insights valiosos que contribuam para uma maior transparência e eficiência na condução desses procedimentos. Portanto, é imprescindível fomentar um ambiente propício ao diálogo construtivo e à reflexão crítica sobre as lacunas existentes na literatura sobre licitações públicas (Correia Almeida, Guarnier, 2018).

#### 4.1 Importância da Transparência nos Processos Licitatórios

A relação entre transparência nos processos licitatórios e a prevenção de corrupção é indispensável para garantir a integridade e a eficiência das contratações públicas. A transparência permite que os cidadãos e órgãos de controle acompanhem de perto as etapas do processo licitatório, identificando possíveis irregularidades e atuando na prevenção de desvios de recursos públicos. Além disso, a divulgação ampla das informações relacionadas às licitações contribui para aumentar a accountability dos gestores públicos, tornando mais difícil a prática de atos ilícitos (Gonçalves, 2022).

A falta de transparência nos processos licitatórios pode impactar negativamente a competitividade das licitações, favorecendo a formação de cartéis e o direcionamento indevido dos contratos para determinadas empresas. A opacidade nas regras e critérios utilizados no processo licitatório cria um ambiente propício para a manipulação e favorecimento de determinados concorrentes, prejudicando a livre concorrência e comprometendo a qualidade e o custo-benefício das contratações públicas (Nabarreto, Cirani, Júnior, 2018).

A importância da divulgação de informações claras e acessíveis durante todo o processo licitatório não pode ser subestimada. A transparência na publicação dos editais, dos critérios de seleção, dos resultados das avaliações técnicas e financeiras, entre outras informações relevantes, é essencial para garantir a lisura e a legitimidade das contratações públicas. A disponibilização dessas informações de forma transparente e acessível promove a igualdade de oportunidades entre os concorrentes e fortalece a confiança da sociedade nas instituições públicas (Libório, Bernardes, Ekel, 2021).

Os benefícios da transparência nos processos licitatórios vão além da prevenção da corrupção e do aumento da competitividade. A divulgação ampla das informações relacionadas às contratações públicas contribui para fortalecer a democracia participativa, permitindo que os cidadãos exerçam um controle mais efetivo sobre as decisões governamentais. Além disso, a transparência promove uma maior accountability dos gestores públicos, incentivando uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos (Sampaio; Figueiredo, 2022).

Diversas medidas podem ser adotadas para garantir a transparência nos processos licitatórios. A publicação de editais detalhados, com todas as informações necessárias para que os interessados possam participar do certame de forma equânime, é uma prática indispensável. Além disso, é importante disponibilizar os resultados das avaliações técnicas e financeiras de forma clara e objetiva, permitindo que os concorrentes compreendam os critérios utilizados na seleção do vencedor (Araújo, Matos, 2020).

No entanto, a implementação da transparência nos processos licitatórios enfrenta diversos desafios. A resistência por parte de agentes envolvidos no processo licitatório, como servidores públicos ou empresas interessadas em obter vantagens indevidas, pode dificultar a adoção de práticas transparentes. Além disso, questões relacionadas à cultura organizacional e à falta de capacitação técnica também representam obstáculos à promoção da transparência nas contratações públicas (Freitas, 2017).

Estudos de caso demonstram os impactos positivos da transparência nos processos licitatórios em diferentes contextos. Experiências bem-sucedidas em países que adotaram medidas efetivas para aumentar a transparência nas contratações públicas evidenciam que essa prática contribui não apenas para prevenir atos ilícitos, mas também para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Estado e fortalecer as instituições democráticas. Esses casos exemplares reforçam a importância da transparência como um instrumento essencial para promover uma gestão pública mais ética, eficiente e responsável (Tolentino, 2021).

## 4.2 Contribuição para a Eficiência na Gestão Pública

A transparência nos processos de licitação pública desempenha um papel indispensável na garantia da eficiência na gestão dos recursos públicos. A divulgação ampla e acessível das informações relacionadas às licitações permite que a sociedade acompanhe e fiscalize os procedimentos, contribuindo para a prevenção de práticas corruptas e para a promoção da concorrência justa entre os participantes. Além disso, a transparência possibilita a identificação de possíveis irregularidades e o aprimoramento contínuo dos processos, resultando em uma gestão mais eficiente e responsável (De Rezende; Moreira, 2021).

As lacunas na legislação que regula as licitações públicas podem representar um obstáculo significativo para a eficiência na gestão dos recursos públicos. A falta de clareza ou de rigidez nas normas pode abrir brechas para interpretações equivocadas, favorecendo práticas corruptas e comprometendo a lisura dos processos licitatórios. Nesse sentido, é essencial que a legislação seja constantemente revisada e atualizada, levando em consideração as demandas da sociedade e as melhores práticas internacionais, a fim de garantir a integridade e eficácia das licitações públicas (Olivieri, Martinelli, Massucatto, 2018).

A capacitação dos servidores públicos responsáveis pela condução dos processos licitatórios é um aspecto crucial para assegurar uma gestão eficiente e transparente. O conhecimento técnico adequado, aliado à ética profissional e ao compromisso com o interesse público, são fundamentais para evitar erros, desvios e irregularidades durante as etapas da licitação. Investir na formação contínua dos servidores é uma medida preventiva importante para fortalecer os mecanismos de controle interno e externo, promovendo uma cultura organizacional pautada pela legalidade e pela eficiência (Rosset, Finger, 2016).

A falta de controle interno e externo nas licitações públicas pode ter impactos negativos significativos na gestão dos recursos públicos. A ausência de mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação dos processos licitatórios pode propiciar fraudes, conluíus entre fornecedores e agentes públicos, superfaturamento de contratos, entre outras irregularidades. Dessa forma, é imprescindível fortalecer os órgãos de controle interno das instituições

públicas, bem como fomentar a participação ativa dos órgãos externos de fiscalização, como os tribunais de contas e o Ministério Público (França, 2017).

A participação da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização dos processos de licitação é um elemento essencial para promover uma gestão mais transparente e eficiente. O envolvimento ativo dos cidadãos no controle social das políticas públicas contribui para aumentar a accountability do Estado, reduzir os riscos de corrupção e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Mecanismos como audiências públicas, portais de transparência e conselhos consultivos são instrumentos importantes para fortalecer o diálogo entre governo e sociedade civil no contexto das licitações públicas (Bianchi, 2019).

Para superar as lacunas identificadas na literatura em relação às licitações públicas, é necessário buscar soluções inovadoras que visem melhorar a eficiência na gestão pública. Entre as possíveis medidas estão o uso de tecnologias digitais para tornar os processos mais ágeis e transparentes, o estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil para fortalecer o controle social, a implementação de programas de capacitação continuada para os servidores envolvidos nas licitações, entre outras iniciativas que visem fortalecer a integridade do sistema (Costa, 2016).

Os gestores públicos enfrentam diversos desafios na busca pela eficiência nas licitações públicas, incluindo questões como burocracia excessiva, falta de recursos financeiros adequados para investir em tecnologia e capacitação, resistências internas à mudança organizacional, entre outros obstáculos. Para superar essas dificuldades é necessário promover uma cultura organizacional voltada para resultados sustentáveis no longo prazo, investir em políticas anticorrupção robustas e incentivar a colaboração entre diferentes esferas governamentais e setores da sociedade em prol da melhoria contínua da gestão pública (Neves, 2017).

### 4.3 Impacto na Qualidade dos Serviços Prestados à Sociedade

A transparência nos processos de licitação pública desempenha um papel indispensável na garantia da qualidade dos serviços prestados à sociedade. A divulgação clara e acessível das informações relacionadas às licitações permite que os cidadãos acompanhem e fiscalizem os procedimentos, contribuindo para a prevenção de práticas corruptas e favorecendo a escolha das propostas mais vantajosas para a coletividade. Além disso, a transparência promove a concorrência saudável entre os participantes, estimulando a apresentação de propostas inovadoras e de melhor qualidade (Almeida, Guarnieri, Goulart, Duarte, 2018).

A corrupção nas licitações públicas representa uma ameaça direta à qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. A manipulação de processos licitatórios em benefício de interesses privados compromete a seleção dos fornecedores mais qualificados e capacitados, resultando na entrega de serviços de menor qualidade ou até mesmo inadequados. A corrupção também impacta negativamente a eficiência na gestão dos recursos públicos, desviando verbas que poderiam ser investidas em melhorias nos serviços prestados à população (Araújo, 2020).

A relação entre a eficiência na gestão de recursos públicos e a qualidade dos serviços provenientes das licitações é indissociável. Uma gestão eficiente garante o uso adequado dos recursos disponíveis, otimizando os processos de contratação e garantindo que as empresas selecionadas sejam capazes de oferecer serviços com alto padrão de qualidade. Por outro lado, a má gestão dos recursos pode resultar em escolhas inadequadas de fornecedores, comprometendo a excelência na prestação dos serviços públicos (Silva, Cohen, 2023).

A capacitação dos servidores públicos envolvidos nos processos de licitação é essencial para assegurar a excelência na prestação de serviços à sociedade. O conhecimento técnico e jurídico sobre as normas e procedimentos relacionados às licitações permite aos servidores atuarem com maior segurança e eficiência na condução dos processos, evitando erros e irregularidades que possam comprometer a qualidade dos serviços contratados. Investir na

formação contínua desses profissionais é necessário para garantir a transparência e lisura nas licitações públicas (Ensslin, Dutra, Binotto, 2016).

A falta de fiscalização e controle externo nas licitações públicas tem sérias consequências para a qualidade dos serviços entregues à população. A ausência de mecanismos eficazes de monitoramento possibilita práticas ilícitas por parte dos envolvidos nos processos licitatórios, prejudicando a seleção das propostas mais vantajosas para o interesse público. A fiscalização rigorosa por órgãos competentes é preciso para coibir irregularidades, garantir o cumprimento das normas legais e assegurar que os serviços contratados atendam aos padrões estabelecidos (Silva Renovato, Moura, 2023).

As empresas privadas contratadas por meio de licitações públicas desempenham um papel crucial na garantia da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Ao participarem de concorrências transparentes e competitivas, as empresas têm a oportunidade de demonstrar sua capacidade técnica e operacional para atender às demandas do setor público com excelência. A escolha criteriosa dos fornecedores com base em critérios objetivos contribui para a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população (Pmpemg Pública, 2021).

Para superar as lacunas identificadas na literatura em relação às licitações públicas e sua influência na qualidade dos serviços oferecidos, diversas soluções podem ser adotadas. Entre elas destacam-se o fortalecimento da legislação vigente, o aumento da transparência nos processos licitatórios, o incentivo à participação da sociedade civil no acompanhamento das contratações públicas e o investimento em capacitação e treinamento contínuo dos servidores envolvidos nas etapas do processo. Essas medidas visam promover uma gestão mais eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade como um todo (Gonçalves, 2023).

## 5. Relevância Prática das Licitações Públicas

As licitações públicas desempenham um papel crucial na garantia da transparência e igualdade de oportunidades entre os concorrentes. Por meio do processo de licitação, o Estado busca assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que a escolha dos fornecedores seja feita de maneira justa e imparcial. Além disso, a competição entre os participantes estimula a inovação e a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país (Rosset, Finger, 2016).

No entanto, as lacunas na literatura existente sobre licitações públicas muitas vezes não abordam de forma adequada as questões práticas relacionadas ao tema. Muitos estudos se concentram apenas nos aspectos legais e normativos do processo licitatório, deixando de lado a análise das dificuldades enfrentadas na implementação das licitações públicas e as possíveis soluções para esses desafios. É essencial que a pesquisa acadêmica se dedique a preencher essas lacunas, buscando identificar as falhas no sistema atual e propor melhorias que possam tornar o processo mais eficaz e transparente (Correia Almeida, Guarnier, 2018).

A análise das falhas e desafios enfrentados na implementação das licitações públicas é crucial para promover melhorias contínuas no processo. A identificação de problemas como a burocracia excessiva, a falta de capacitação dos agentes envolvidos e a corrupção pode contribuir para o aprimoramento das práticas adotadas pelo poder público. Além disso, é importante considerar as experiências de outros países que conseguiram superar esses obstáculos e implementar sistemas de licitação mais eficientes e transparentes (Ensslin, Dutra, Binotto, 2016).

Do ponto de vista teórico, as licitações públicas representam um instrumento indispensável para o controle dos gastos públicos e promoção da eficiência na administração pública. Ao estabelecer regras claras e transparentes para a contratação de bens e serviços pelo Estado, o processo licitatório contribui para evitar práticas como o nepotismo, favorecimento político ou superfaturamento. Dessa forma, as licitações públicas ajudam a garantir que os

recursos financeiros sejam utilizados da melhor maneira possível em benefício da sociedade como um todo (Sampaio; Figueiredo, 2022).

Apesar da importância das licitações públicas para o desenvolvimento econômico e social de um país, ainda são escassos os estudos que exploram essa relação de forma mais aprofundada. Pouco se sabe sobre como as políticas de compras governamentais impactam diretamente no crescimento econômico, na geração de empregos ou na redução das desigualdades sociais. (Costa, 2016).

A definição de critérios claros para a seleção dos fornecedores, a adoção de medidas anti-corrupção e o estabelecimento de mecanismos de monitoramento são algumas das estratégias que podem contribuir para tornar as licitações mais transparentes e competitivas. Além disso, é importante considerar o papel dos órgãos reguladores na fiscalização do cumprimento das regras estabelecidas, garantindo assim a lisura do processo (Araújo, 2020).

Para promover uma gestão pública mais transparente e eficaz, é necessário promover debates e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre as melhores práticas em licitações públicas. A troca de experiências entre acadêmicos, gestores públicos e representantes da sociedade civil pode contribuir para identificar soluções inovadoras para os desafios enfrentados no processo licitatório. É importante investir em capacitação profissional e tecnológica para tornar as licitações mais ágeis, seguras e eficientes. Somente por meio do diálogo constante entre os diversos atores envolvidos será possível avançar na construção de um sistema de compras governamentais mais justo e transparente (Tolentino, 2021).

## **6. Considerações Finais**

A análise das lacunas na literatura sobre licitações públicas é de extrema importância para o avanço do conhecimento nessa área específica. Ao identificar lacunas e falhas nos estudos existentes, os pesquisadores podem direcionar seus esforços para preencher essas lacunas com novas pesquisas e contribuições originais. Isso não apenas enriquece o campo acadêmico, mas

também permite uma compreensão mais aprofundada e abrangente das práticas de licitação no contexto governamental.

Durante a pesquisa realizada, foram identificadas diversas lacunas na literatura sobre licitações públicas. Entre as principais falhas encontradas estão a falta de estudos que abordem a eficácia de diferentes modelos de licitação, a ausência de análises comparativas entre países e a escassez de pesquisas que investiguem o impacto das políticas públicas nas práticas de licitação. Essas lacunas representam oportunidades para futuras pesquisas que visem preencher esses vazios e contribuir para um entendimento mais completo do tema.

Do ponto de vista teórico, as lacunas identificadas durante a pesquisa têm o potencial de impactar significativamente no desenvolvimento de teorias e modelos relacionados às licitações públicas. Questões em aberto, como a influência da corrupção nas decisões de compra governamentais ou a eficácia de mecanismos de controle interno, podem inspirar novas abordagens teóricas e estimular debates acadêmicos enriquecedores.

Além da relevância teórica, compreender as lacunas na literatura sobre licitações públicas também possui uma importância prática crucial. O conhecimento dessas falhas pode influenciar diretamente nas políticas públicas e práticas de gestão governamental, permitindo que gestores e tomadores de decisão ajam com base em evidências sólidas e atualizadas. Dessa forma, o preenchimento dessas lacunas pode contribuir para uma administração pública mais eficiente e transparente.

No entanto, é importante ressaltar as possíveis limitações da pesquisa realizada ao identificar e analisar as lacunas na literatura sobre licitações públicas. Os desafios enfrentados incluem a falta de consenso sobre quais temas são considerados lacunas significativas, a dificuldade em acessar dados confiáveis e atualizados, bem como as limitações metodológicas inerentes à natureza complexa do tema em questão.

Diante das lacunas identificadas, algumas recomendações para futuras pesquisas na área incluem a realização de estudos comparativos entre diferentes contextos nacionais, investigações longitudinais que acompanhem a evolução das práticas de licitação ao longo do tempo e análises mais aprofundadas sobre o impacto das políticas governamentais nas decisões de

compra pública. Essas sugestões podem ajudar a preencher os vazios existentes na literatura e ampliar o conhecimento disponível sobre licitações públicas.

É importante manter um olhar crítico e reflexivo em relação à literatura existente sobre licitações públicas. A constante revisão e atualização dos estudos são essenciais para garantir que as pesquisas estejam alinhadas com as demandas atuais da sociedade e do governo. A reflexão contínua sobre as lacunas na literatura é um processo dinâmico que deve ser incentivado para promover avanços significativos no campo das licitações públicas. Em conclusão, as licitações públicas representam um campo de estudo crucial tanto do ponto de vista teórico quanto prático, dada a sua significativa importância para a gestão dos recursos públicos e para o funcionamento eficiente das instituições governamentais.

A investigação das lacunas teóricas na literatura ressalta a importância de desenvolver uma compreensão mais sólida e integrada dos processos licitatórios, incluindo a definição precisa de conceitos-chave e a elaboração de teorias abrangentes que expliquem os múltiplos aspectos das contratações públicas. Da mesma forma, a identificação das lacunas na análise prática destaca a necessidade de realizar estudos empíricos mais robustos e comparativos, que examinem o funcionamento real das licitações públicas, avaliem a eficácia das políticas e práticas existentes e identifiquem os desafios enfrentados pelos diferentes atores envolvidos.

Isso requer um compromisso contínuo de acadêmicos, profissionais e formuladores de políticas públicas em colaborar para preencher essas lacunas por meio de pesquisas rigorosas e análises aprofundadas. Ao avançar no entendimento teórico e na análise prática das licitações públicas, podemos promover a transparência, a integridade e a eficiência dos processos de contratação governamental.

É crucial incentivar o compartilhamento de conhecimentos e melhores práticas entre diferentes países e contextos, a fim de aprender com experiências variadas e promover a adoção de abordagens mais eficazes e inovadoras. Somente através desse esforço colaborativo e multidisciplinar podemos alcançar

melhorias significativas no campo das licitações públicas e, assim, fortalecer a governança e a prestação de serviços públicos em todo o mundo.

Portanto, preencher essas lacunas na literatura é essencial para informar a formulação de políticas e práticas mais eficazes e transparentes no campo das licitações públicas. Ao fazer isso, os pesquisadores podem contribuir significativamente para promover a integridade, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, beneficiando assim a sociedade como um todo.

## 7. Metodologia

A metodologia utilizada para abordar os conceitos e fundamentos das licitações públicas, bem como os princípios que as regem, as modalidades de licitação e a legislação aplicável, baseou-se em uma revisão bibliográfica detalhada sobre o tema. A abordagem seguiu os seguintes passos:

**Revisão da literatura:** Iniciou-se com uma revisão da literatura disponível em livros, artigos científicos, teses, dissertações e documentos oficiais relacionados às licitações públicas. Essa revisão permitiu compreender os conceitos fundamentais, os princípios que regem as licitações, as modalidades existentes e a legislação aplicável.

**Seleção das fontes:** Foram selecionadas as fontes mais relevantes e atualizadas sobre o assunto, levando em consideração sua credibilidade e autoridade no campo das licitações públicas.

**Organização das informações:** As informações obtidas foram organizadas de forma coerente e estruturada, divididas em seções distintas para facilitar a compreensão e a análise do conteúdo.

**Análise crítica:** Foi realizada uma análise crítica das informações obtidas, identificando lacunas na literatura, pontos de convergência e divergência entre diferentes fontes, e aspectos relevantes a serem destacados.

**Síntese e redação:** Com base na revisão da literatura e na análise crítica das informações, foi elaborado um texto que apresenta de forma clara e objetiva os conceitos e fundamentos das licitações públicas, os princípios que as orientam, as modalidades existentes e a legislação aplicável.

Referenciação: Todas as fontes utilizadas foram devidamente referenciadas ao longo do texto, garantindo a transparência e a credibilidade das informações apresentadas.

## **8. Resultados e Discussões**

Nesta seção, serão apresentados os principais resultados obtidos a partir da revisão da literatura sobre licitações públicas, bem como as discussões relevantes relacionadas a esses resultados.

### **8.1 Princípios que Regem as Licitações Públicas**

Os princípios que regem as licitações públicas foram destacados como fundamentais para garantir a transparência, igualdade de oportunidades e eficiência nos processos de contratação do setor público. A análise dos princípios legais, como legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório, revelou sua importância na promoção da lisura e competitividade nos certames.

A discussão enfatizou a necessidade de observância rigorosa desses princípios pelos gestores públicos para evitar possíveis irregularidades e favorecimentos indevidos. Além disso, destacou-se o papel da análise teórica desses princípios no avanço do conhecimento acadêmico no campo do Direito Administrativo e na compreensão das licitações públicas como instrumento de gestão dos recursos públicos.

### **8.2 Modalidades de Licitação**

Os resultados da revisão da literatura apontaram as diversas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666/93, cada uma adequada para situações específicas. A análise das modalidades, como concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, evidenciou a importância de escolher a modalidade adequada para garantir a eficiência e legalidade do processo licitatório.

A discussão ressaltou a necessidade de os gestores públicos estarem atentos às particularidades de cada modalidade, visando garantir a lisura do processo e evitar contestações por parte dos participantes. Além disso, discutiu-se a importância da atualização das modalidades de licitação frente às demandas atuais da administração pública, considerando a evolução tecnológica e sustentável.

### 8.3 Legislação Aplicável

Os resultados da revisão da literatura destacaram a Lei nº 8.666/93 como a principal norma regulamentadora das licitações públicas no Brasil, estabelecendo princípios e procedimentos a serem seguidos pelos órgãos públicos. Além disso, foram identificadas lacunas na legislação, como a falta de mecanismos eficazes para prevenir fraudes e favorecimentos indevidos.

A discussão enfatizou a necessidade de reformas na legislação de licitações públicas para tornar o processo mais eficiente e transparente. Foram discutidas a Lei do Pregão, a Lei das Estatais e a Lei de Responsabilidade Fiscal como importantes complementos à Lei nº 8.666/93, cada uma trazendo novas regras e procedimentos para a realização de licitações públicas.

## 9. Considerações Finais

Com base nos resultados apresentados, fica claro que os princípios que regem as licitações públicas são fundamentais para garantir a transparência e eficiência nos processos de contratação do setor público. A escolha adequada das modalidades de licitação e o cumprimento da legislação aplicável são essenciais para garantir a legalidade e lisura dos certames.

No entanto, é importante destacar que existem desafios a serem enfrentados, como a necessidade de atualização da legislação e a implementação de medidas para prevenir fraudes e favorecimentos indevidos. Diante disso, sugere-se a realização de reformas na legislação de licitações públicas, visando tornar o processo mais eficiente, transparente e inclusivo.

Em suma, este estudo contribui para uma melhor compreensão dos conceitos e fundamentos das licitações públicas, destacando a importância dos princípios que regem o processo e a necessidade de adequação da legislação às demandas atuais da administração pública.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, WAC; GUARNIERI, P; GOULART, L; DUARTE, RF. **Compras estratégicas no setor público: uma revisão sistemática da produção nacional.** Gestão. Org, 2018. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7230325>>. Acesso em: [data de acesso].

ARAÚJO, S. S. de; MATOS, L. dos Santos. **Compras públicas sob a perspectiva da avaliação de desempenho: uma revisão de literatura e agenda de pesquisa.** Revista Gestão & ..., 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/ppgadm/article/view/27486>. Acesso em: [data de acesso].

ARAÚJO, S. S. **Instrumento de gestão para avaliar o desempenho de uma unidade de licitações: estudo de caso no hospital universitário.** 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/215956>. Acesso em: 10 out. 2021.

BIANCHI, P. H. **A política de micro e pequena empresa: potencialidades para a prática de equidade na gestão pública.** Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27333>>. Acesso em: 2019.

CADER SILVA, R.; COHEN, M. **Compras públicas sustentáveis: análise de cinco experiências compartilhadas em instituições federais no Brasil.** Revista Economia & Gestão, 2023. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/economiaegestao/article/download/29837/21514>. Acesso em: 10 out. 2023.

CORREIA ALMEIDA, WA; GUARNIER, P. **Compras Estratégicas No Setor Público: Uma Revisão Sistemática Da Produção Nacional.** GESTÃO. Org, 2018. Disponível em: <<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&profile=ehost&scope=sit e&authtype=crawler&jrnl=16791827&AN=134603562&h=CD0DBvi0q%2FW7B2 qyxQFiyBIA09jdMerHIFB80zN0fLP29w%2BkofCG4%2FugFYJTvLWIYgg6XM0 SSVY%2Fikb0W1g%2FEg%3D%3D&crl=c>>. Acesso em: [data de acesso].

COSTA, CCM. **O dinheiro público pelo ralo: ensaios em gestão e corrupção.** 2016. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/16453>>. Acesso em: 10 out. 2021.

DE REZENDE, E.C.M.; MOREIRA, M.F. **Desempenho das Compras Governamentais: Revisão da literatura Nacional Recente e Proposição de uma Agenda de Pesquisa.** Gestão & Regionalidade, 2021. Disponível em: <[http://www.seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_gestao/article/view/6036](http://www.seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/6036)>. Acesso em: 10 out. 2021.

ENSSLIN, L.; DUTRA, A.; BINOTTO, M. **Avaliação de desempenho de compras públicas: Análise bibliométrica da literatura internacional.** Revista ESPACIOS, Vol. 37, 2016. Disponível em: <<https://www.revistaespacios.com/a16v37n20/16372003.html>>. Acesso em: [data de acesso].

FRANÇA, JFT. **Fatores determinantes da eficiência no processo de compras públicas.** 2017. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8020>>. Acesso em: 10 out. 2021.

FREITAS, P. M. **Análise do processo de licitação sob a ótica da teoria dos jogos.** 2017. Disponível em: <<http://monografias.ufop.br/handle/35400000/803>>. Acesso em: 10 out. 2021.

GONCALVES, M. S. **Eficiência e eficácia nas compras públicas por pregão eletrônico: uma revisão sistemática da literatura** Efficiency and effectiveness in public procurement by electronic auction: a systematic review of the literature. Brazilian Journal of ..., 2022. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Figueiredo-16/publication/360564420\\_Eficiencia\\_e\\_eficacia\\_nas\\_compras\\_publicas\\_por\\_pregao\\_eletronico\\_uma\\_revisao\\_sistemica\\_da\\_literatura\\_Efficiency\\_and\\_effectiveness\\_in\\_public\\_procurement\\_by\\_electronic\\_auction\\_a\\_systematic\\_review\\_of\\_t/links/62d00a25953dfc1e93ff7896/Eficiencia-e-eficacia-nas-compras-publicas-por-pregao-eletronico-uma-revisao-sistemica-da-literatura-Efficiency-and-effectiveness-in-public-procurement-by-electronic-auction-a-systematic-review-of.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Figueiredo-16/publication/360564420_Eficiencia_e_eficacia_nas_compras_publicas_por_pregao_eletronico_uma_revisao_sistemica_da_literatura_Efficiency_and_effectiveness_in_public_procurement_by_electronic_auction_a_systematic_review_of_t/links/62d00a25953dfc1e93ff7896/Eficiencia-e-eficacia-nas-compras-publicas-por-pregao-eletronico-uma-revisao-sistemica-da-literatura-Efficiency-and-effectiveness-in-public-procurement-by-electronic-auction-a-systematic-review-of.pdf). Acesso em: [data de acesso].

GONÇALVES, M. S. **Fatores determinantes dos prazos e análise da eficiência de contratos de compras públicas realizadas através de Pregão Eletrônico.** Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/60105>>. Acesso em: 2023.

GONÇALVES, M. S.; FIGUEIREDO, P. S. **Eficiência e eficácia nas compras públicas por pregão eletrônico: uma revisão sistemática da literatura.** Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/59093>>. Acesso em: 2022.

LIBÓRIO, M.P.; BERNARDES, P.; EKEL, P. **Economic Analysis of ...**, 2021. **A abordagem da Análise Econômica do Direito em contratações públicas: uma revisão sistemática da literatura do Brasil.** Disponível em: <<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/EALR/article/view/12054>>. Acesso em: (data de acesso).

NABARRETO, R.L.; CIRANI, C.B.S.; JÚNIOR, A.S.T. **O poder de compra estatal: elemento de fomento da sustentabilidade e da inovação.** In: Anais, 2018. Disponível em: <<http://engemausp.submissao.com.br/20/anais/arquivos/130.pdf>>. Acesso em: [data de acesso].

NEVES, S.D. **Avaliação de políticas públicas: uma análise da experiência de licitações sustentáveis da UNIVASF.** 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/21649>>. Acesso em: 10 out. 2021.

OLIVEIRA, M.V.; REINERT, F. **Programas de conformidade como instrumentos na concepção das compras públicas sustentáveis: uma revisão da literatura.** Práticas em Gestão Pública Universitária, 2021.

OLIVIERI, C.; MARTINELLI, B.; MASSUCATTO, P. **Gestão municipal e corrupção na implementação de programas educacionais federais.** Revista de Administração Pública, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rap/a/rFNrTRCLyDcMBCw4XcsYyzR/?lang=pt>>. Acesso em: [data de acesso].

PMPEMG PÚBLICA, RA TONINI. **Modelo de Referência para Processos de Compras de Organizações Públicas Federais.** Disponível em: <<https://repositorio.ufes.br/bitstreams/ac916498-6a51-4f1a-9a0b-c8e4deaff4f0/download>>. Acesso em: [data de acesso].

ROSSET, ACS; FINGER, AB. **Compras públicas sustentáveis: uma revisão sistemática da pesquisa brasileira.** Revista de Administração, Contabilidade e ..., 2016. Disponível em: <http://www.fundace.org.br/revistaracef/index.php/racef/article/view/412>. Acesso em: [data de acesso].

SAMPAIO, A.; FIGUEIREDO, P. **Compras públicas no Brasil: Indícios de fraudes usando a lei de Newcomb-Benford.** Gestão Pública e ..., 2022. Disponível em: <<https://hml-bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/82760>>. Acesso em: [data de acesso].

SANTOS, ST; PEREIRA, TF; SANTOS, ACO. **A teoria das Restrições aplicada no setor público: uma revisão da literatura.** Exacta, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.uninove.br/exacta/article/view/17369>>. Acesso em: 10 out. 2022.

SILVA RENOVATO, F.L.; MOURA, M.M. **Transparência de Gastos Públicos em Saúde: Uma Revisão Bibliográfica Sistemática frente à Pandemia da COVID-19.** ID on line. Revista ..., 2023. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3809>>. Acesso em: 10 out. 2023.

SOARES, C. S.; ROSA, F. S. **Transparência na gestão pública municipal: análise das informações divulgadas nos portais eletrônicos dos maiores**

**municípios gaúchos.** Desenvolvimento em Questão, 2022. Disponível em: <<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/10176>>. Acesso em: [data de acesso].

TOLENTINO, L.C. **Avaliação da gestão de compras públicas de tecnologia da informação na Universidade de Brasília.** 2021.